



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 32/21 VJ AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8/21 VJ, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Modifica a ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 8/21, de 9 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a Instituição da Semana de Cuidado com a Escola e dá outras providências”.

Autoria: Ver. Valdson José.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Modifica a ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 8/21, de 9 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a Instituição da Semana de Cuidado com a Escola e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Institui a “Semana de Cuidado com a Escola”.”

Art. 2º Esta Emenda incorporar-se-á ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/21, de 9 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Formosa, 13 de agosto de 2021.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda Modificativa visa adequar o Projeto de Lei Ordinária nº 8/21 à Lei Complementar 95/98.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.